



Folha Legislativa

Órgão de Divulgação Oficial do Poder Legislativo de Itaperuna-RJ

ANO XV - Nº 736 DE 09 DE MARÇO DE 2020

ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, LEGISLATURA 2017/2020, REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2020.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença dos seguintes Vereadores: Sinei dos Santos Menezes, digno Presidente do Legislativo; Jayme Ferreira de Figueiredo, digno Vice-Presidente; José Francisco Machado Moreira, digno Segundo Secretário; Amanda Corrêa Braga Pacheco, Carlos Alintor Bandoli Boechat, Felipe da Silva Rodrigues, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, Pedro Fernandes Fraga Freitas, Ronald de Souza Pinto e Welliton Figueiredo Coelho, portanto 10 (dez) Vereadores realizou-se a Sétima Reunião Ordinária, do Primeiro Período Ordinário, da Quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itaperuna, Legislatura 2017/2020. Registrada a ausência dos Vereadores Emanuel Medeiros da Silva, Glauber Pessoa Bastos e Paulo Cesar da Silva. Feita a chamada pelo livro de presença e constatada a existência de número legal, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador José Francisco Machado Moreira que realizasse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Logo após, solicitou que todos se mantivessem de pé para a execução do Hino Nacional e do Hino de Itaperuna, por ser essa a primeira reunião do mês. Em seguida, solicitou ao Segundo Secretário que assumisse a Primeira Secretaria em virtude da ausência do titular, Vereador Emanuel Medeiros da Silva e em ato contínuo, convidou o Vereador Welliton Figueiredo Coelho para assumir a Segunda Secretaria. Logo após, solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que prontamente lida, foi aprovada por unanimidade. Logo após, requisitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Expediente da presente Sessão que constou do seguinte: do Vereador Pedro Fernandes Fraga Freitas, Requerimento nº 0021/2020, requerendo diversas providências ao Poder Executivo; do Vereador José Francisco Machado Moreira, Requerimento nº 0022/2020, requerendo que seja encaminhado Ofício aos Senhores João Marcos e Ari Giroto com a finalidade de que prestem esclarecimentos acerca da Companhia Estadual de Águas-CEDAE; da Vereadora Amanda Corrêa Braga Pacheco, Indicação nº 0023/2020, solicitando que a Secretaria de Obras realize melhoramentos na parte alta da Rua Costa Azevedo, no bairro Aeroporto e Indicação nº 0024/2020, solicitando diversas reivindicações à Secretaria de Obras; matérias em pauta para discussão na Ordem do Dia. Em ato contínuo, solicitou ao Primeiro Secretário que verificasse se havia Vereador inscrito para as breves comunicações e haviam se

Emanuel M. da Silva

inscrito os seguintes Vereadores: Amanda Corrêa Braga Pacheco, Welliton Figueiredo Coelho, José Francisco Machado Moreira, Pedro Fernandes Fraga Freitas, Jayme Ferreira de Figueiredo e Carlos Alintor Bandoli Boechat. Não havendo mais Vereador que quisesse fazer o uso da palavra, passou os trabalhos para a Ordem do Dia. **EM ÚNICA DISCUSSÃO**, foram aprovadas por unanimidade de votos, na forma do artigo 154 do Regimento Interno, todas as proposições lidas no expediente. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Ordem do Dia. Em seguida, o Presidente proclamou livre a palavra para as explicações pessoais, onde na oportunidade foi concedida a palavra a diversos Vereadores. Não havendo nenhum dos Senhores Vereadores querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a leitura da pauta para a próxima reunião. Em ato contínuo deu por finalizados os trabalhos da presente sessão e marcando a próxima reunião para o dia 04(quatro) de março do corrente ano, no horário regimental. Nada mais havendo a tratar, eu A Soraya Silva Felizardo Candido, Secretária Geral, digitei e subscrevo à presente Ata que será lida, discutida e apreciada na reunião seguinte.

Emanuel M. da Silva
1º Secretário

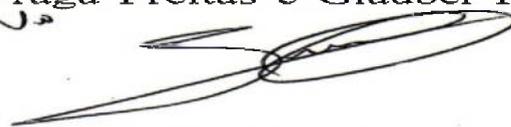
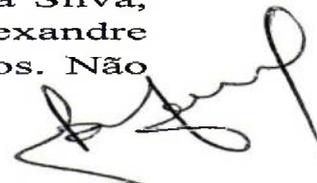
[Signature]
Presidente

[Signature]
2º Secretário

ATA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, LEGISLATURA 2017/2020, REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2020.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, com a presença dos seguintes Vereadores: Sinei dos Santos Menezes, digno Presidente do Legislativo; Jayme Ferreira de Figueiredo, digno Vice-Presidente; Emanuel Medeiros da Silva e José Francisco Machado Moreira, dignos Primeiro e Segundo Secretários respectivamente; Amanda Corrêa Braga Pacheco, Carlos Alintor Bandoli Boechat, Felipe da Silva Rodrigues, Glauber Pessoa Bastos, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, Paulo Cesar da Silva, Pedro Fernandes Fraga Freitas, Ronald de Souza Pinto e Welliton Figueiredo Coelho, portanto 13(treze) Vereadores realizou-se a Oitava Reunião Ordinária, do Primeiro Período Ordinário, da Quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itaperuna, Legislatura 2017/2020. Feita a chamada pelo livro de presença e constatada a existência de número legal, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador José Francisco Machado Moreira que realizasse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Logo após, solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que prontamente lida, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, requisitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Expediente da presente Sessão que constou do seguinte: do Vereador José Francisco Machado Moreira, Indicação nº 0025/2020, solicitações à Secretaria de Obras e ao Prefeito que cumpra o Termo de Ajustamento de Conduta feito com o Tiro de Guerra de Itaperuna; do Vereador Welliton Figueiredo Coelho, licença médica nº 045/2020, apresenta Atestado Médico pelo período de 02(dois) dias, a contar do dia 17 de fevereiro do corrente ano, para tratamento de saúde; do Vereador Emanuel Medeiros da Silva, licença médica nº 046/2020, apresenta atestado médico pelo período de 01 dia, referente ao dia 02 de março do corrente ano; do Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Itaperuna, processo legislativo nº 047/2020, encaminha Balancete de Receita e Despesas da Câmara Municipal de Itaperuna relativo ao mês de fevereiro de 2020, acompanhado dos extratos bancários e conciliação bancária; matérias em pauta para discussão na Ordem do Dia. Em ato contínuo, solicitou ao Primeiro Secretário que verificasse se havia Vereador inscrito para as breves comunicações e haviam se inscrito os seguintes Vereadores: Paulo Cesar da Silva, Welliton Figueiredo Coelho, Amanda Corrêa Braga Pacheco, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, Pedro Fernandes Fraga Freitas e Glauber Pessoa Bastos. Não

Emanuel Medeiros da Silva

havendo mais Vereador que quisesse fazer o uso da palavra, passou os trabalhos para a Ordem do Dia. **EM SEGUNDA DISCUSSÃO**, foram aprovadas por unanimidade de votos, na forma do artigo 144, caput, do Regimento Interno, os seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei - denominando Rua Canavarro Gontijo Filho, com início na Rua Wilson Lacerda de Oliveira e término na Estrada para a Fazenda da Boa Fortuna, de autoria do Vereador José Francisco Machado Moreira; projeto de lei - denominando Rua Rubens Boechat, a Rua H, do Loteamento Vila Bastos VI, no Município de Itaperuna, de autoria do Vereador Emanuel Medeiros da Silva; Projeto de Lei - fica denominada Ciclovía Professora Carmozina Reis Carmo, a Ciclovía localizada na Avenida Senador Francisco de Sá Tinoco, de autoria do Vereador Glauber Pessoa Bastos; Projeto de Lei - dispendo sobre a implantação do "Programa Médico nas Creches" do Município de Itaperuna e dá outras providências e Projeto de Lei - instituindo a meia entrada para professores do ensino público municipal em estabelecimentos que promovam lazer e entretenimento e estimulem a difusão cultural, ambos do Vereador Sinei dos Santos Menezes. Em **ÚNICA DISCUSSÃO**, foi aprovada na forma do artigo 154 do Regimento Interno a proposição lida no expediente bem como o atestado médico do Vereador Welliton Figueiredo Coelho e do Vereador Emanuel Medeiros da Silva. Quanto ao Balancete da Câmara Municipal de Itaperuna referente ao mês de fevereiro, foi encaminhado às Comissões para análise. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Ordem do Dia. Em seguida passou os trabalhos para as explicações pessoais e inexistindo Vereador inscrito para este momento, solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a leitura da pauta para a próxima reunião. Em ato contínuo deu por finalizados os trabalhos da presente sessão e marcando a próxima reunião para o dia 09(nove) de março do corrente ano, no horário regimental. Nada mais havendo a tratar, eu Soraya Silva Felizardo Candido, Secretária Geral, digitei e subscrevo à presente Ata que será lida, discutida e apreciada na reunião seguinte.

Emanuel Medeiros da Silva
1º Secretário

Sinei dos Santos Menezes
Presidente

Jayme Ferreira de Figueiredo
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

DESPACHOS DO Presidente

DE 13/09/2019

Processo nº 0854 – Mega Frio Refrigeração – autorizo o pagamento.

DE 20/09/2019

Processo nº 0882 – Natividade Automóveis – autorizo o pagamento.
Processo nº 0883 – Auto Center Cidade Nova de Itaperuna – autorizo o pagamento.
Processo nº 0929 – Auto Center Cidade Nova de Itaperuna – autorizo o pagamento.

DE 04/10/2019

Processo nº 0933 – Restaurante e Lanchonete Modelo – autorizo o pagamento.

DE 17/10/2019

Processo nº 0959 – Juribel Papelaria Eléctric C.R.Art.de Papelaria Ltda – autorizo o pagamento.

DE 04/11/2019

Processo nº 1014 – L.C.Fernandes Telecomunicações – autorizo o pagamento.

DE 06/11/2019

Processo nº 1031 – Hortocentro Construtora Ltda – autorizo o pagamento.

DE 22/11/2019

Processo nº 1073 – Aparecida de Fatima Rocha F. Oliveira – autorizo o pagamento.

DE 25/11/2019

Processo nº 1074 – Ubaense Gráfica Papelaria e Editora Ltda – autorizo o pagamento.
Processo nº 1075 – Novemac Comercio de Móveis e Maquinas – autorizo o pagamento.

DE 27/11/2019

Processo nº 1094 – J.B.Vendas Serviços Eireld – autorizo o pagamento
Processo nº 1096 – Safety Training Com. Instalações e Treinamento. – autorizo o pagamento

Processo nº 1097 – Extincampos . E Inst. de Equip. Incêndio Ltda – autorizo o pagamento.
Processo nº 1098 – M.R.Campos ótica e Relojoaria – autorizo o pagamento.

DE 28/11/2019

Processo nº 1102 – Natal Natividade Automóveis Ltda – autorizo o pagamento.
Processo nº 1103 – Posto de Triangulo Itaperuna Ltda – autorizo o pagamento.

DE 29/11/2019

Processo nº 1109 – Mega Frio Refrigeração – autorizo o pagamento.

DE 02/12/2019

Processo nº 1110 – Sergio Luiz da Costa Machado – autorizo o pagamento.
Processo nº 1113 – A.L.N. Ferreira Consultoria Serv. Contábeis – autorizo o pagamento.
Processo nº 1114 – Guard Angel Vigilância Eireli – autorizo o pagamento.
Processo nº 1115 – Hortocentro Construtora Ltda – ME – autorizo o pagamento.
Processo nº 1116 – Natividade Automóveis Ltda – autorizo o pagamento.
Processo nº 1118 – Brasil Clean Comercio Atac. Sist. Higiene Ltda – autorizo o pagamento.
Processo nº 1119 – L.C.Fernandes Telecomunicações – autorizo o pagamento.

DE 03/12/2019

Processo nº 1120 – Contas Soluções em Gestão Ltda – autorizo o pagamento.

DE 04/12/2019

Processo nº 1124 – Everton Domingos Veiga – autorizo o pagamento.
Processo nº 1125 – Rádio Avahy FM 103 Ltda – autorizo o pagamento.
Processo nº 1126 – Aparecida de Fatima Rocha Ferreira – autorizo o pagamento.
Processo nº 1128 – Vivily Garcia Campos – autorizo o pagamento.
Processo nº 1129 – L.C.Fernandes Telecomunicações – autorizo o pagamento.
Processo nº 1130 – RMS Connect Telecomunicações Ltda – autorizo o pagamento.

DE 05/12/2019

Processo nº 1132 – Guard Angel Vigilância eEireli – autorizo o pagamento.
Processo nº 1133 – Connetc Telecomunicações Ltda – autorizo o pagamento.
Processo nº 1134 – VB Serviços Comércio e Administração – autorizo o pagamento.
Processo nº 1136 – Associação Guarda Mirim de Itaperuna – autorizo o pagamento.
Processo nº 1137 – INSS – autorizo o recolhimento.
Processo nº 1138 – Caixa Econômica Federal – autorizo o pagamento.

DE 06/12/2019

Processo nº 1009 – MegaFrio Refrigeração – autorizo o pagamento.
Processo nº 1031 – Hortocentro Construtora Ltda – autorizo o pagamento.
Processo nº 1143 – Aparecida de Fatima Rocha Ferreira – autorizo o pagamento.
Processo nº 1144 – Norberto Benine Buy – autorizo o pagamento.

DE 09/12/2019

Processo nº 1145 – Nilcimar Rodrigues Duarte Junior – autorizo o pagamento.
Processo nº 1146 – Banco do Brasil AS – autorizo o pagamento.
Processo nº 1147 – Sueli Correa da Silva – autorizo o pagamento.
Processo nº 1148 – Maria de Fatima Bittencourt – autorizo o pagamento.
Processo nº 1150 – Vita Comércio de Veiculos Peças Ltda – autorizo o pagamento.
Processo nº 1151 – Aeroporto Pneus Ltda – autorizo o pagamento
Processo nº 1152 – Aeroporto Pneus Ltda – autorizo o pagamento.
Processo nº 1155 – Rádio Avahy FM 103 Ltda – autorizo o pagamento.
Processo nº 1156 – Posto Triangulo Itaperuna Ltda – autorizo o pagamento.
Processo nº 1157 – Amo Comercio de Agua Mineral Ltda – autorizo o pagamento.
Processo nº 1158 – José A. Lopes – Campos Carinhos –ME – autorizo o pagamento.

DE 10/12/2019

Processo nº 1159 – Restaurante e Lanchonete Modelo – autorizo o pagamento.
Processo nº 1160 – DBNova Tecnologia Ltda – EPP – autorizo o pagamento
Processo nº 1161 – Contal Assessoria e Serviços Contábeis – autorizo o pagamento.

DE 11/12/2019

Processo nº 1163 – Everton Domingos Veiga – autorizo o pagamento.
Processo nº 1164 – Natal Natividade Automóveis Ltda – autorizo o pagamento.
Processo nº 1166 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – autorizo o pagamento

DE 12/12/2019

Processo nº 1168 – A.A. Andrade opias – autorizo o pagamento.
Processo nº 1169 – Conta Soluções em Gestão Ltda – autorizo o pagamento.

DE 16/12/2019

Processo nº 1182 – Telemar Norte Leste S.A – autorizo o pagamento.
Processo nº 1185 – Porto Seguro Companhia de Seguros – autorizo o pagamento.
Processo nº 1189 – DBNova Tecnologia Ltda – EPP – autorizo o pagamento.
Processo nº 1191 – Subsídio dos Vereadores – autorizo o pagamento.
Processo nº 1192 – Venc. Vant. Fixas Servidores Efetivos – autorizo o pagamento.
Processo nº 1193 – Venc. Vant. Cargos Comissionados – autorizo o pagamento.
Processo nº 1194 – Pensionistas do Legislativo – autorizo o pagamento.
Processo nº 1195 – Proventos dos Inativos do Legislativo – autorizo o pagamento.

DE 17/12/2019

Processo nº 1197 – Caixa Econômica Federal – autorizo o pagamento.
Processo nº 1198 – Marias Teresa da Silva Gomes – autorizo o pagamento.
Processo nº 1199 – Sindicato dos Funcionários e Servidores – autorizo o pagamento.
Processo nº 1200 – Adresmi – autorizo o pagamento.
Processo nº 1201 – Capemisa Pecúlio – autorizo o pagamento.
Processo nº 1203 – Uniodonto Itapruna RJ – autorizo o pagamento.
Processo nº 1204 – Conferência São José do Avaí – autorizo o pagamento.
Processo nº 1205 – Banco do Brasil S.A. – autorizo o pagamento.
Processo nº 1214 – Prefeitura Municipal de Itaperuna IRRF – autorizo o recolhimento.
Processo nº 1216 – Lia Marcia Lemos Silveira – autorizo o pagamento.
Processo nº 1220 – Regime Próprio de Previdência Social – autorizo o recolhimento.
Processo nº 1221 – RPPSI – Inativo e Pensionistas – autorizo o recolhimento.
Processo nº 1222 – Regime Próprio de Previdência Social – autorizo o recolhimento.
Processo nº 1223 – RPPSI – Inativos e Pensionistas – autorizo o recolhimento.

DE 18/12/2019

Processo nº 1227 – Ubaense Gráfica Papelaria e Editora Ltda – autorizo o pagamento.
Processo nº 1228 – Celio Eduardo Brum – autorizo o pagamento.
Processo nº 1229 – Alexandre Thomazini Correa – autorizo o pagamento.
Processo nº 1230 – Márvio da Silva Oliveira – autorizo o pagamento.

DE 19/12/2019

Processo nº 1231 – Luciana da Silva Machado – autorizo o pagamento.
Processo nº 1232 – Cleia Lindomar Azevedo de Oliveira – autorizo o pagamento.
Processo nº 1233 – Wandelber Lima de Oliveira – autorizo o pagamento.
Processo nº 1234 – INSS – autorizo o pagamento.
Processo nº 1235 – INSS – autorizo o recolhimento.
Processo nº 1236 – Antônio Jeremias Goullart Lemos – autorizo o pagamento.
Processo nº 1237 – Caixa Econômica Federal – autorizo o pagamento.
Processo nº 1238 – Layla Fernandes de Moraes – autorizo o pagamento.
Processo nº 1241 – Roberta Souza Mattos França – autorizo o pagamento.
Processo nº 1243 – Lívia da Silva Oliveira Rodrigues – autorizo o pagamento.

DE 20/12/2019

Processo nº 1244 – Everton Domingos Veiga – autorizo o pagamento.
Processo nº 1245 – Detran do Estado do Rio de Janeiro – autorizo o pagamento
Processo nº 1246 – Samuel Correia dos Santos – autorizo o pagamento.
Processo nº 1247 – Vilma A D Brandão Bernardo – autorizo o pagamento
Processo nº 1248 – Silvana Afonso Leite – autorizo o pagamento.

DE 23/12/2019

Processo nº 1249 – Everton Domingos Veiga – autorizo o pagamento.
Processo nº 1250 – Posto Triangulo Itaperuna Ltda – autorizo o pagamento.

DE 26/12/2019

Processo nº 1251 – Banco do Brasil S/A – autorizo o pagamento.
Processo nº 1252 – Prefeitura Municipal de Itaperuna – autorizo o pagamento.



Folha Legislativa

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

Criado pela Resolução nº 1112 de 17/01/2006

RELAÇÃO DE VEREADORES
Legislatura 2017/2020

MESA DIRETORA EXERCÍCIO DE 2019/2020

PRESIDENTE
SINEI DOS SANTOS MENEZES - PTN

VICE-PRESIDENTE
JAYME FERREIRA DE FIGUEIREDO - PSDB

1º SECRETÁRIO
EMANUEL MEDEIROS DA SILVA - PP

2º SECRETÁRIO
JOSÉ FRANCISCO MACHADO MOREIRA - PTB

VEREADORES

AMANDA CORRÊA BRAGA PACHECO - PDT
CARLOS ALINTOR BANDOLI BOECHAT - PHS
FELIPE DA SILVA RODRIGUES - PSDC
GLAUBER PESSOA BASTOS - PSDC
MARCO ALEXANDRE FINAMÔR RODRIGUES - PR
PAULO CÉSAR DA SILVA - PMDB
PEDRO FERNANDES FRAGA FREITAS - PP
RONALD DE SOUZA PINTO - PSD
WELLITON FIGUEIREDO COELHO - PEN

ESTRUTURA DA CÂMARA

Soraya Silva Felizardo Candido
Secretária Geral

Priscila Console de Oliveira
Chefe de Gabinete

Daniela Cardilo Canazarro de Andrade
Diretora Administrativa Financeira

Simone Silva da Cunha
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Samuel Portela Tinoco
Assessor Jurídico

Simone Boechat Tinoco Crespo
Presidente da Comissão de Licitação

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 94 - 3º ANDAR
TELEFAX: (22) 3824-1263
CEP: 28.300-000 - ITAPERUNA-RJ
E-mail: camaraitaperuna@gmail.com
Site: www.cmitaperuna.rj.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2020

PROCESSO ADMISTRATIVO 0027/2020

DO OBJETO: Necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais deste Legislativo, para segurança dos servidores e Agentes Políticos, os veículos oficiais devem estar com sua manutenção em dia, Veículo VIRTUS – PLACA KZO 8D22, deste Legislativo.

Do Valor do Pagamento: O presente pagamento referente à troca do parabrisa do veículo VIRTUS placa KZO – 8D22, deste Legislativo, no valor de R\$ 146.77 (Cento e quarente e seis reais e setenta e sete centavos), em favor da Empresa VIDROCAR DE ITAPERUNA, com CNPJ 07295340/0001-36 de acordo com orçamento em anexo.

Da justificativa: Outrossim, informo que o veículo supracitado encontra-se em Garantia e amparado pela seguradora.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Itaperuna, 20 de Janeiro de 2020.

SIMONE BOECHAT TINOCO CRESPO

Presidente da C. de Licitação

POT. Nº 058/19

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídicos, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Itaperuna RJ, 20 de Janeiro de 2020

SINEI DOS SANTOS MENEZES

PRESIDENTE

TERMO DE IDSPENSA DE LICITAÇÃO, Nº 006/2020

PROCESSO ADMISTRATIVO 0008/2020

DO OBJETO: Aquisição de gênero alimentício de Padaria, para suprir a Cantina desse Legislativo, para os agentes Políticos, servidores e prestadores de serviço do Legislativo nos dias de reuniões e demais dias da semana.

Do Valor do Pagamento: A presente contratação do referido serviço, importa no valor de R\$3.242,80 (Três mil,duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), em favor do RESTAURANTE E LANCHONETE MODELO DE ITAPERUNA LTDA, com CNPJ 03.722.064/0001-94, referente ao fornecimento de materiais e lanches para a cantina deste Legislativo, relativo aos meses de Janeiro, fevereiro e março de 2020.

Da justificativa: As despesas para aquisição de material de gênero alimentício de padaria aos agentes políticos, servidores e prestadores de serviço do Legislativo, nos dias de reuniões e demais dias semanais de acordo com orçamentos anexo ao referido Processo.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Itaperuna, 30 de Janeiro de 2020.

SIMONE BOECHAT TINOCO CRESPO

Presidente da C. de Licitação

POT. Nº 02/19

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídicos, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Itaperuna RJ, 30 de Janeiro de 2020

SINEI DOS SANTOS MENEZES

PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2020

PROCESSO ADMISTRATIVO 0043/2020

DO OBJETO: Autorizar aquisição divisória de vidro temperado incolor 8mm, kit preto e puxador de resina fumê para proteger o som do Plenário desta Casa.

Do Valor do Pagamento: A presente despesa do pagamento no valor de R\$ 3.621,00 (Três mil seiscentos e vinte e um reais), em favor da Empresa LÚCIA HELENA DA SILVA CONÇOLE SERRALHERIA – ME, com CNPJ 03107428/0001-26

Da justificativa: As despesas para aquisição deste material, como seguem orçamentos em anexo ao referido Processo.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Itaperuna-RJ, 30 de Janeiro de 2020.

SIMONE BOECHAT TINOCO CRESPO

Presidente da C. de Licitação

POT. Nº 02/19

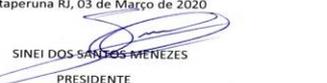
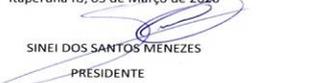
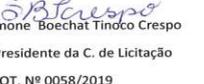
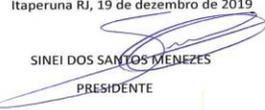
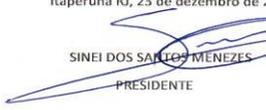
RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídicos, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Itaperuna RJ, 30 de Janeiro de 2020

SINEI DOS SANTOS MENEZES

PRESIDENTE

<p align="center">TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2020</p> <p align="center">PROCESSO ADMINISTRATIVO 0085/2020.</p> <p>DO OBJETO: Autorizar a Publicação na ADIMP – JORNAL MEIA HORA de acordo com orçamento anexo ao Processo, de acordo com solicitação contida OF.CGAB/Nº 087/2.019.</p> <p>Do Valor do Pagamento: A presente contratação do referido serviço, importa no valor de R\$1.617,56 (Um mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), em favor da ADIMP - JORNAL MEIA HORA com CNPJ 03458001/0001-72.</p> <p>Da justificativa: As despesas com Publicações de matérias de inteiro interesse deste Legislativo.</p> <p>Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.</p> <p align="center">Itaperuna, 04 de fevereiro de 2020</p> <p align="center"> SIMONE BOECHAT TINOCO CRUSPO Presidente da C. de Licitação POT. Nº 058/19</p> <p align="center">RATIFICAÇÃO</p> <p>Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídicos, espedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.</p> <p align="center">Itaperuna RJ, 04 de fevereiro de 2020</p> <p align="center"> SINEI DOS SANTOS MENEZES PRESIDENTE</p>	<p align="center">TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2020</p> <p align="center">PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0086/2020</p> <p>DO OBJETO: Referente a prestação de serviços publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.</p> <p>Do Valor do Pagamento: O presente pagamento em favor da Empresa Adinp Publicidade), com CNPJ 19239925/0001-18, no valor de R\$ 2.064,00 (Dois mil e sessenta e quatro reais).</p> <p>Da justificativa: O Pedido para publicação de matéria de interesse deste Legislativo .</p> <p>Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.</p> <p align="center">Itaperuna, 04 de Fevereiro de 2020.</p> <p align="center"> Simone Boechat Tinoco Crespo Presidente da C. de Licitação POT. Nº 02/19</p> <p align="center">RATIFICAÇÃO</p> <p>Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídicos, espedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.</p> <p align="center">Itaperuna RJ, 04 de Fevereiro de 2020</p> <p align="center"> SINEI DOS SANTOS MENEZES PRESIDENTE</p>	<p align="center">TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2020</p> <p align="center">PROCESSO ADMINISTRATIVO 0028/2020</p> <p>DO OBJETO: Autorizar a compra de material descrito na tabela constante no referido processo, para suprir o almoxarifado desta Casa Legislativa.</p> <p>Do Valor do Pagamento: A presente compra, importa no valor de R\$1.865,00 (Um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). Em favor da RIO CLEAN com CNPJ 190063086/0001-20.</p> <p>Da justificativa: As despesas com aquisição de material de limpeza, de acordo com orçamentos anexos ao referido Processo.</p> <p>Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.</p> <p align="center">Itaperuna, 04 de Fevereiro de 2020.</p> <p align="center"> SIMONE BOECHAT TINOCO CRUSPO Presidente da C. de Licitação POT. Nº 058/19</p> <p align="center">RATIFICAÇÃO</p> <p>Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídicos, espedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.</p> <p align="center">Itaperuna, 04 de Fevereiro de 2020.</p> <p align="center"> SINEI DOS SANTOS MENEZES PRESIDENTE</p>
<p align="center"> ESTADOS DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000 Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna - RJ Site: WWW.ITAPERUNA.RJ.LEG.BR – E-mail: licitacao@camara.leg.br</p> <p align="center">TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2020</p> <p align="center">PROCESSO ADMINISTRATIVO 000042/2020</p> <p>DO OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de escritório ,na forma da tabela no processo 00014/2020 fls 02.</p> <p>Do Valor do Pagamento: O presente pagamento referente Empresa para fornecimento de materiais de escritório no valor de R\$1.709,26 (mil setecentos nove reais e vinte seis centavos), em favor da Empresa ELASTIC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA / CNPJ Nº 28749018/0001-00.</p> <p>DA JUSTIFICATIVA: As despesas para Aquisição de materiais de escritório descritos nos orçamentos anexo ao referido Processo para suprir o Almoxarifado desta Casa Legislativa.</p> <p>Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.</p> <p align="center">março , 03 de Março de 2020.</p> <p align="center"> Simone Boechat Tinoco Crespo Presidente da C. de Licitação POT. Nº 058/2019</p> <p align="center">RATIFICAÇÃO</p> <p>Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídicos, espedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.</p> <p align="center">Itaperuna RJ, 03 de Março de 2020</p> <p align="center"> SINEI DOS SANTOS MENEZES PRESIDENTE</p>	<p align="center"> ESTADOS DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000 Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna - RJ Site: WWW.ITAPERUNA.RJ.LEG.BR – E-mail: licitacao@camara.leg.br</p> <p align="center">TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2020</p> <p align="center">PROCESSO ADMINISTRATIVO 000107/2020</p> <p>DO OBJETO: Contratação de Empresa para revisão preventiva e corretiva do veículo VIRTRUS LMV8A55 da Câmara Municipal de Itaperuna.</p> <p>Do Valor do Pagamento: O presente pagamento referente empresa para revisão preventiva e corretiva no valor de R\$1.199,98 (mil cento noventa nove reais e noventa oito centavos), em favor da Empresa NATAL-NATIVIDADE AUTOMÓVEL LTDA/ CNPJ Nº 29884947/0001-94.</p> <p>DA JUSTIFICATIVA: As despesas para Contratação de Empresa para revisão preventiva e corretiva do veículo VIRTRUS LMV8A55 da Câmara Municipal de Itaperuna ,se faz necessária para maior segurança de servidores e Agentes Políticos ,os veículos devem estar com sua manutenção em dia.</p> <p>Considerando que o veículo encontra se em garantia e para permanecer na mesma todas as revisões devem ser efetuadas nas oficinas autorizadas ,e em Itaperuna só existe uma oficina autorizada VOLKSWAGEM.</p> <p>Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.</p> <p align="center">março , 03 de Março de 2020.</p> <p align="center"> Simone Boechat Tinoco Crespo Presidente da C. de Licitação POT. Nº 058/2019</p> <p align="center">RATIFICAÇÃO</p> <p>Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídicos, espedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.</p> <p align="center">Itaperuna RJ, 03 de Março de 2020</p> <p align="center"> SINEI DOS SANTOS MENEZES PRESIDENTE</p>	<p align="center"> ESTADOS DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000 Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna - RJ Site: WWW.ITAPERUNA.RJ.LEG.BR – E-mail: licitacao@camara.leg.br</p> <p align="center">TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2020</p> <p align="center">PROCESSO ADMINISTRATIVO 000164/2020</p> <p>DO OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de 2000 folhas de ata,3000 pastas de processos azuis , 2000 etiquetas redondas e 3000 folhas de moção.</p> <p>Do Valor do Pagamento: O presente pagamento referente a Contratação de Empresa para fornecimento de 2000 folhas de ata,3000 pastas de processos azuis e 2000 etiquetas redondas , valor de R\$ 4.670,00 (Quatro mil seiscentos e setenta reais), em favor da TECNOGRAPH GRÁFICA EDITORA ITAPERUNA LTDA EPP com CNPJ Nº36571180 /0001-09.</p> <p>DA JUSTIFICATIVA: Contratação de Empresa para fornecimento de 2000 folhas de ata,3000 pastas de processos azuis , 2000 etiquetas redondas e 3000 folhas de moção, se faz necessária para tramitação dos processos administrativos desta Casa Legislativa.</p> <p>Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.</p> <p align="center">março , 09 de Março de 2020.</p> <p align="center"> Simone Boechat Tinoco Crespo Presidente da C. de Licitação POT. Nº 058/2019</p> <p align="center">RATIFICAÇÃO</p> <p>Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídicos, espedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.</p> <p align="center">Itaperuna RJ, 09 de Março de 2020</p> <p align="center"> SINEI DOS SANTOS MENEZES PRESIDENTE</p>
<p align="center">ERRATA</p> <p align="center">TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00141/2019</p> <p align="center">PROCESSO ADMINISTRATIVO 001157/2019</p> <p>DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral para aquisição de 60 galões de 20 litros de água mineral e 63 fardos de água mineral carbogassosa contendo 12 unidades 510ml cada. .</p> <p>Do Valor do Pagamento: O presente pagamento no valor de R\$ 1.714,47 (mil setecentos e quatorze reais e quarenta sete centavos), em favor da Empresa AMO COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA ME, com CNPJ 04.526.187/0001-12.</p> <p>Da justificativa: .Considerando a necessidade de repor a água mineral utilizada nessa Casa Legislativa com objetivo de atender os Servidores e agentes políticos de maneira geral.</p> <p>Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.</p> <p align="center">Itaperuna, 19 de dezembro de 2019.</p> <p align="center"> Simone Boechat Tinoco Crespo Presidente da C. de Licitação POT. Nº 0058/2019</p> <p align="center">RATIFICAÇÃO</p> <p>Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídicos, espedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.</p> <p align="center">Itaperuna RJ, 19 de dezembro de 2019</p> <p align="center"> SINEI DOS SANTOS MENEZES PRESIDENTE</p>	<p align="center">ERRATA</p> <p align="center">TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00144/2019</p> <p align="center">PROCESSO ADMINISTRATIVO 001168/2019</p> <p>DO OBJETO: Contratação de Empresa para realização de fornecimento de 21 scanner e 1000 impressões a laser p/b.D forma do orçamento anexo no processo nº1168/2019.</p> <p>Do Valor do Pagamento: O presente pagamento no valor de R\$ 742,40 (setecentos e quarenta dois reais e quarenta centavos), em favor da Empresa A. Andrade Cópias, com CNPJ 05657982/0001-02</p> <p>Da justificativa: .Considerando a necessidade de efetuar algumas cópias de projetos em tamanho superior ao que as máquinas deste Legislativo não alcançam.</p> <p>Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.</p> <p align="center">Itaperuna, 23 de dezembro de 2019.</p> <p align="center"> Simone Boechat Tinoco Crespo Presidente da C. de Licitação POT. Nº 0058/2019</p> <p align="center">RATIFICAÇÃO</p> <p>Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídicos, espedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.</p> <p align="center">Itaperuna RJ, 23 de dezembro de 2019</p> <p align="center"> SINEI DOS SANTOS MENEZES PRESIDENTE</p>	<p align="center">ERRATA</p> <p align="center">TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00145/2019</p> <p align="center">PROCESSO ADMINISTRATIVO 001152/2019</p> <p>DO OBJETO: Contratação de Empresa para realização de aquisição de o2 pneus 205/55-16 e serviços de alimento e balanceamento do veículo VIRTUS KZ08 D22</p> <p>Do Valor do Pagamento: O presente pagamento no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e, em favor da Empresa Aeroporto Pneus LTDA, com CNPJ 01905113/0001-07.</p> <p>Da justificativa: .Considerando a necessidade DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO desta Casa Legislativa. .</p> <p>Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.</p> <p align="center">Itaperuna, 23 de dezembro de 2019.</p> <p align="center"> Simone Boechat Tinoco Crespo Presidente da C. de Licitação POT. Nº 0058/2019</p> <p align="center">RATIFICAÇÃO</p> <p>Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídicos, espedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.</p> <p align="center">Itaperuna RJ, 23 de dezembro de 2019</p> <p align="center"> SINEI DOS SANTOS MENEZES PRESIDENTE</p>